



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA No. 22/2023.

Data: 28 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e especialmente com base na Lei Orgânica Municipal, Art. 116, Inciso XVI; e na Lei Complementar N° 239/2022 de 01 de janeiro de 2022, Art. 150,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias**, à servidora **LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA**, Assistente Administrativo, matrícula N° 1929, lotada nesta Câmara Municipal, no período de **03/04/2023 a 01/06/2023**, sendo a mesma referente ao período aquisitivo de **07/07/2015 a 06/07/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, 28 de março de 2023

VALDIR SAUTHIER

Presidente